



Ata da 7ª (sétima) reunião ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 6ª (sexta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência, foi citada a Indicação de número 5 de 2025 de autoria do vereador Luiz Felipe. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foi apresentado o **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2025** ue “Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no Município de Santana da Vargem”. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: a 1. **Emenda e subemenda nº 4 de 2025**, Emenda Modificativa nº 1, de 14 de fevereiro de 2025 que “Altera o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 3, de 16 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários. O vereador Jackson Luiz fez uma explanação sobre as emendas que propôs. Em seguida foi colocado em discussão e posteriormente em votação as seguintes proposições: a 2. **Emenda e subemenda nº 5 de 2025**, Emenda Supressiva nº 1, de 14 de fevereiro de 2025: Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 3, de 16 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários; o 3. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 3 de 2025**: que “Institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Familiares e Cuidadores dos Portadores da Doença de Alzheimer no Município e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em segunda votação com o quórum de maioria simples; o 4. **Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual foi aprovado por unanimidade por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em primeira votação com o quórum de maioria simples; o 5. **Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025”, visando a abertura de crédito



adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em primeira votação com o quórum de maioria simples; o 6. Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima a Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em primeira votação com o quórum de maioria simples; o 7. Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em primeira votação com o quórum de maioria simples; o 8. Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2025: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem. , o qual foi aprovado por unanimidade por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em primeira votação com o quórum de maioria simples; o 9. Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025 que "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo", o qual foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos vereadores: Antonio Afonso, Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Gislaine, em primeira votação com o quórum de maioria absoluta. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Jackson Luiz iniciou sua fala agradecendo a aprovação do projeto de sua autoria, que visa oferecer apoio a portadores de Alzheimer, seus familiares e cuidadores. Ele destacou a importância de uma atenção especial a esse grupo no município e expressou a esperança de que o prefeito acate a sugestão e desenvolva um programa específico para atender a essa demanda. Além disso, o vereador agradeceu aos colegas pela consideração e votação favorável ao projeto. Em seguida, mencionou sua visita ao Bairro São Domingos no último sábado, onde ouviu reivindicações e sugestões dos moradores do bairro, comprometendo-se a encaminhá-las à administração municipal e solicitando que sejam atendidas. O vereador Luiz Felipe fez uma solicitação referente ao trânsito nas proximidades da escola Doralice, onde mães relataram dificuldades durante o horário de entrada e saída das crianças. Ele explicou que os carros



estacionados dos dois lados da rua causam tumulto e transtornos, sugerindo que a Secretaria de Educação e a Secretaria de Obras avaliem a possibilidade de permitir o estacionamento apenas de um lado da via, a fim de melhorar o fluxo e a segurança no local. Ele reforçou que se trata de um pedido de uma mãe e solicitou que a questão fosse formalizada por escrito. A vereadora Silmara Gislaine comentou que acredita que o problema mencionado por Luiz Felipe já está sendo resolvido com a instalação de uma rampa na rua inferior, que redirecionará o fluxo de veículos e ônibus para essa via, aliviando o trânsito na área da escola. Ela sugeriu que essa medida pode ser suficiente para resolver a questão. O vereador Gleyton de Oliveira concordou com a fala da vereadora Silmara, afirmando que a solução proposta parece viável, especialmente com a utilização da rampa na avenida inferior, o que deve facilitar o tráfego e a organização no local. O vereador Everton Paulo relatou um pedido feito por moradores solicitando a instalação de um quebra-mola na Rua Pedro Martins Oliveira. Ele explicou que a retirada de um quebra-molas na Rua José Francisco da Silva tornou a via mais perigosa, pois os veículos passam em alta velocidade. Os moradores pediram que o equipamento fosse reinstalado para garantir a segurança no trânsito local. O Plenário discutiu o assunto. O vereador Paulo José manifestou-se sobre a necessidade de instalação de um quebra-molas na Rua Domingos Vieira de Lima, próximo ao número 1290, nas proximidades do cemitério. Ele destacou que o pedido foi feito por moradores da região e reforçou a importância do equipamento para preservar vidas, especialmente de crianças que circulam no local. O vereador ressaltou que a redução da velocidade dos veículos é essencial para garantir a segurança na área. O vereador Luiz Felipe concordou com a fala do colega e aproveitou para solicitar um requerimento sobre a retirada de alguns quebra-molas que haviam sido instalados no final do ano passado. Ele questionou os motivos da remoção e pediu esclarecimentos da administração municipal, a fim de que os vereadores possam prestar contas à população sobre as decisões tomadas. Ele enfatizou que a informação seria útil não apenas para ele, mas também para todos os colegas e cidadãos. A presidente Bruna Renata encerrou a sessão relatando um feedback positivo recebido de uma cidadã que acompanha as reuniões da Câmara pelas redes sociais. A senhora parabenizou os vereadores pela transparência e educação demonstradas durante as sessões, destacando que tem apreciado o trabalho realizado. A presidente expressou satisfação pelo reconhecimento e reforçou o compromisso de manter a sintonia, a educação e a transparência no Legislativo. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

